



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023 - SEMOB/MCID

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Denis Eduardo Andia

Número do CPF: 139.476.668-88

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana/Departamento de Infraestrutura da Mobilidade Urbana

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560007 - Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 560007 - Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: 169 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 169 - CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 195007- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

- *Complementação de recursos para viabilização de cumprimento de objeto do convênio celebrado com a Secretaria Estadual do Transporte do Governo do Estado do Amapá, visando a pavimentação e restauração rodoviária, contemplando calçamento, drenagem, sinalização e acessibilidade na rodovia estadual AP 010, no Município de Macapá/AP.*

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Pavimentação, calçamento, drenagem, sinalização e acessibilidade na rodovia estadual AP 010, no Município de Macapá/AP.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A proposta tem como objetivo complementar recursos para viabilizar o cumprimento do objeto do convênio nº 924658/2021 (TranfereGOV) celebrado com a Secretaria Estadual do Transporte do Governo do Estado do Amapá e que tem por objeto a Pavimentação e Restauração Rodoviária, contemplando Calçamento, Drenagem, Sinalização e Acessibilidade na Rodovia Estadual AP 010, no Município de Macapá-AP, visando melhorar tanto a capacidade de tráfego, quanto a segurança de trânsito da rodovia, garantindo assim melhores condições de trafegabilidade segura, acessibilidade, mobilidade urbana e qualidade de vida à população.

Ressaltamos que o trecho da Rodovia Estadual AP 010 que sofrerá a intervenção, faz parte do perímetro urbano do município de Macapá. Portanto, a Pavimentação e Restauração Rodoviária, almeja promover melhoria de acessibilidade e mobilidade urbana da Rodovia AP-010, resultando no incremento da capacidade de tráfego e segurança no trânsito de veículos, interligação de modais de transportes, uma vez que atualmente a rodovia apresenta-se em condições de trafegabilidade bastantes adversas, gerando sérios transtornos aos seus usuários, bem como a população adjacente que ali trafegam.

Tendo em vista a necessidade do aumento do aporte de recursos pela Codevasf faz-se necessário o aporte de recursos na ordem de R\$ 32.000.000,00 para celebração de termo aditivo ao convênio.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Reserva Técnica (4,5%) - Despesas com acompanhamento e fiscalização

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Valor Total	Início	Fim
Complementação ao convênio 924658/2021	Complementação de recursos visando viabilizar o cumprimento do objeto do convênio 924658/2021 (Transfere Gov)	R\$ 30.560.000,00	27/09/2023	31/12/2026
Reserva Técnica	Apoio a Fiscalização	R\$ 1.440.000,00	27/09/2023	31/12/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
SET/2023	R\$ 32.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
443042 - AUXÍLIOS	(Sim/Não)	R\$ 30.560.000,00
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	(Sim/Não)	R\$ 1.380.000,00
449033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(Sim/Não)	R\$ 60.000,00

12. PROPOSIÇÃO

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

13. APROVAÇÃO

DENIS EDUARDO ANDIA
Secretário Nacional de Mobilidade Urbana
(Assinatura Eletrônica)

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS EDUARDO ANDIA, Secretário (a) Nacional de Mobilidade Urbana**, em 28/09/2023, às 17:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 17:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4621797** e o código CRC **E4211EF6**.